

[Handwritten Signature]

MATRICULA Nº.5736.-
27 de abril de 1993.-

IMÓVEL.- A data de terras sob nº.13, da quadra nº.04, com a área de 525,00 metros quadrados, situada na Vila Araponguinha, nesta cidade e Comarca; com tendo uma casa de madeira, coberta de telhas., com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com a Rua Guacuru, com 15,00 metros; por um lado, com a data nº.12, com 35,00 metros; por outro lado, com a data nº14, com 35,00 metros; e finalmente, aos fundos, com a data nº.7, com 15,00 metros". Transcrição anterior nº.12.521, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA:- GUARACIABA DIAS RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente nesta cidade., RG.832.909-Pr., e CPF:023.596.699-15. Dou fé.

R.1-5736:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião desta cidade, livro 232, fls.056, aos 22.04.93., a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, vendeu o mesmo a **PAULO DE TARSO GOULART**, brasileiro, contador, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com **ROSIMEIRE DE AVILA GOULART**, residente nesta cidade, RG.3.548.016-1-Pr., e CPF.516.640.709-15., pelo valor de Cr\$50.000.000,00 - Guia de recolhimento nº.270/93, no valor de Cr\$1.300.000,00 - paga em 01.4.93. Certidão Negativa nº.28/93, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 01.04.93. Desta:-1.620.000VRC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de abril de 1993.-

R-2-5736 - Prot.14.390 de 22 de julho de 2014.- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato Rotativo - Alienação de Imóvel nº.4355 - CCLA Norte do Paraná, datado de 17.07.2014, emitido por **MOVEMAX - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.12.487.975/0001-75, com sede na Rua Arapaçu Listrado, 70, em Arapongas-PR, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula **Paulo de Tarso Goulart**, brasileiro, administrador, RG.3.548.016-1-PR e CPF.516.640.709-15 e sua mulher **Rosemeire de Ávila Goulart**, brasileira, comerciante varejista, RG.4.021.648-0-PR e CPF.582.157.609-10, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 22.12.1984, residente em Arapongas-PR, dão o mesmo em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Tiradentes, nº.1515, em Londrina-PR, em garantia da abertura de crédito rotativo, com

Continua no verso.

finalidade de Capital de Giro, no valor de R\$.2.000.000,00, pelo prazo de 360 dias, com vencimento para 13.07.2015; Praça e local de pagamento: Londrina-PR - Sicoob Norte do Paraná; Encargos Financeiros: Taxa mensal de Juros: 0,7000%; Taxa efetiva anual de juros: 8,7311%; Periodicidade de capitalização: Mensal; Indexador: (somente para operações Pós): CDI. Demais cláusulas e condições: As do Contrato. Certidão Negativa nº.10.403/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 21.07.2014. Certidão Negativa nº.4905/14 em nome de Rosemeire de Avila Goulart e Certidão Positiva nº.4904/14 em nome de Paulo de Tarso Goulart, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 21.07.2014. Funrejus isento de acordo com a Lei 12.216 de 15.07.98 e Instrução Normativa 02, item 13, de 04.08.1999. Desta: 2.156,00VRC- R\$338,49. SELO DIGITAL Nº TMQ0.D4iYw7phng, Controle: zXnze.7WcB. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de julho de 2014.

AV-3-5736 - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, § 1º da Lei nº 6015/73, para constar que o número correto do Contrato Rotativo - Alienação de Imóvel, objeto do R.2-5736 é 16062-6 e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 29 de julho de 2014.

AV.4-5.736 - Prot.16.661 de 23 de julho de 2015. - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do Termo de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato Rotativo - alienação de Imóvel nº.16062-6, datado de 17.07.2015, objeto do R.2-5736, para constar as seguintes alterações: 1- O contrato que tinha como vencimento em 13.07.2015, fica prorrogado por mais 180 dias, vencendo, portanto, em 09.01.2016; 2- O valor da sua garantia que era R\$.1.153.442,00, cada, passa a ter o valor de R\$.1.155.567,00, cada. Ratificação: fica ratificado todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não alterado pelo Aditivo, do qual o mesmo passa a fazer parte integrante, inseparável e complementar, para todos os fins de direito, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Demais cláusulas e condições, as do aditivo. Desta:- 1.078,00VRC - R\$180,02. SELO DIGITAL Nº 1Mt0.D400N.JCMng, Controle: z7xze.7WII. Arapongas, 12 de agosto de 2015. Dou fé.

AV.5-5.736 - Prot.17.077 de 28 de setembro de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o **ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial no valor de R\$290.785,35, SNU 0013237-23.2015.8.16.0045, distribuída sob nº.1588/15, 2ª Vara Cível, em data de 24.09.2015, livro 43, contra Antonio Carlos Romera (CPF.538.744.809-25); Paulo de Tarso Goulart (CPF.516.640.709-15); Rosangela Cristina da Costa Henrique Romera (CPF.566.856.709-59); Rosemeire de Ávila Goulart (CPF.582.157.609-10) e Movemax - Indústria de Móveis Ltda (CNPJ.12.487.975/0001-75), figurando como autor o Banco Safra S.A., conforme Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Arapongas-PR, nº.3433/15, datada de 25.09.2015, de acordo o Art. 615-A, do Código de Processo Civil e Lei nº.11.382/06, de 06.12.2006. Funrejus nº.2400000000973192-3, no valor de R\$.581,57, 0,2% sobre R\$.290.785,35, pago em 15.10.2015. cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Desta: 2.156,00VRC - R\$360,05.**

Continua na ficha 02


DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

SELO DIGITAL Nº.yceu0.D49aH.JQDng, Controle:zUxze.7Whq. O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 15 de outubro de 2015.

AV.6-5.736 - Prot.17.077 de 28 de setembro de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o **ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial no valor de R\$253.475,45, SNU 0013236-38.2015.8.16.0045, distribuída sob nº.1587/15, 2ª Vara Cível, em data de 24.09.2015, livro 43, contra Antonio Carlos Romera (CPF.538.744.809-25); Paulo de Tarso Goulart (CPF.516.640.709-15) e Movemax - Indústria de Móveis Ltda (CNPJ.12.487.975/0001-75), figurando como autor o Banco Safra S.A., conforme Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Arapongas-PR, nº.3434/15, datada de 25.09.2015, de acordo o Art. 615-A, do Código de Processo Civil e Lei nº 11.382/06, de 06.12.2006. Funrejus nº.2400000000973254-7, no valor de R\$.506,95, 0,2% sobre R\$253.475,45 pago em 14.10.2015, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Desta: 2.156,00VRC - R\$360,05. SELO DIGITAL Nº.yceu0.D49aH.JQDng, Controle:zUxze.7Whq. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de outubro de 2015.**

AV.7-5.736 - Prot.17.758 de 29 de janeiro de 2016.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do Termo de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato Rotativo - Alienação de Imóvel nº.16062-6, datado de 26.01.2016,objeto de R-2-5736 e Av.4-5736, para constar: 1- o contrato que tinha como vencimento em 09.01.2016, passa a ter o vencimento em 24.07.2016; 2- o contrato que tinha o valor de crédito R\$.2.000.000,00, passa a ter o valor de crédito de R\$.1.800.000,00, ficando ratificado todas as demais cláusulas do contrato aditado, não alterados pelo referido termo de aditivo, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Demais cláusulas e condições, as do aditivo. Desta:- 1.078,00VRC.- R\$196,19. SELO DIGITAL Nº.Uezi0.D4ibx.Jlsg, Controle:z5xze.7WBT. Arapongas, 24 de fevereiro de 2016. Dou fé.

AV.8-5.736 - Prot.18.326 de 22 de abril de 2016.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício nº.100/2016, datado de 14.01.2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - PROJUDI, dos autos nº.0000662-42.2016.8.16.0014, em que o Ministério Público do Estado do Paraná, promove contra PAULO DE TARSO GOULART (CPF.516.640.709-15), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, até o limite do débito em execução, R\$2.000.000,00, cujo documento fica arquivado neste Serviço Registral.**

Continua no verso.

Desta: 2.156,00VRC.- R\$392,39. SELO DIGITAL Nº KTRW0.D4JoH.Jibng, Controle:zHxze.7WDB.
Arapongas, 17 de maio de 2016

AV.9-5.736 - Prot.19.031 de 12 de agosto de 2016.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, objeto da averbação **5-5736**, de acordo com o Ofício da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, datado de 04.08.2016 (Sistema Mensageiro) o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº 9pu67.dsMpV.Aucy5, Controle:IXk6x.yMwf0. Arapongas, 18 de agosto de 2016.

AV.10-5.736 - Prot.19.031 de 12 de agosto de 2016.-Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, objeto da averbação **6-5736**, de acordo com o Ofício da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, datado de 04.08.2016 (Sistema Mensageiro) o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº 9pu67.dsMpV.Aucy5, Controle:IXk6x.yMwf0. Arapongas, 18 de agosto de 2016.

AV.11-5.736 - Prot.19.031 de 12 de agosto de 2016.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, objeto da averbação **8-5736**, de acordo com o Ofício nº.1797/2016, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Fazenda Pública - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, datado de 09.08.2016, o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº 9pu67.dsMpV.Aucy5, Controle:IXk6x.yMwf0. Arapongas, 18 de agosto de 2016.

R.12-5.736 - Prot.19.031 de 12 de agosto de 2016.- **Consolidação de Propriedade.** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, 1.515, Jardim Shangri-la, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº.05.582.619/0001-75, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.18199, intimei os fiduciantes, Movemax - Industria de Móveis Ltda; Paulo de Tarso Goulart; Antonio Carlos Romeira; Nathan Filipe Romeira; Rosemeire de Avila Goulart, para satisfazerem, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobranças e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Este registro é feito, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da Guia de recolhimento de ITBI nº.2315/2016, no valor de R\$.14.000,00 - 2% sobre R\$.700.000,00, paga em 13.06.2016, que fica arquivada neste Serviço Registral. Certidões Negativas de Imóvel nº.11524/2016; 11525/2016; 11526/2016; 11528/2016 e 11529/2016, expedidas pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 16.06.2016. Funrejus nº.2400000001829397-6, Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 5.736
FICHA Nº 03

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

no valor de R\$.1.400,00, 0,2% sobre R\$.700.000,00 paga em 18.08.2016. Emitida DOI. Desta: 4.312,00VRC (R\$784,78). SELO DIGITAL Nº 9pu67 dsMpV.Audv5, Controle:IXk6x.yMwf0. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 18 de agosto de 2016.

AV.13-5.736 - Prot.21.625 de 20 de novembro de 2017.- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar a realização do 1º Leilão, a saber: Ata de 1º Leilão: Aos 29 dias do mês de agosto de 2016, às 14h, compareceu, Antonio Costa, leiloeiro oficial, com registro na JUCEPAR 491/76, deu abertura ao PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL, na Alameda Miguel Blasi, 40, (Hotel Bourbon), em Londrina-PR, do imóvel objeto da presente matrícula. Foi oferecido em Primeiro Leilão, pelo valor inicial de R\$.3.000.000,00, como não houve licitantes vai para o 2º Público Leilão, conforme edital publicado em jornal, marcado para às 14 horas do dia 13 de setembro de 2016, no Hotel Bourbon, Alameda Miguel Blasi, 40, em Londrina-PR. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº UJ5AZ.EZPvM.ZFcy5, Controle:IX9vx.4rUEA. Arapongas, 14 de dezembro de 2017.

AV.14-5.736 - Prot.21.625 de 20 de novembro de 2017.- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar a realização do 2º Leilão, a saber: Ata do 2º Leilão: Aos 13 dias do mês de setembro de 2016, às 14h, compareceu, Antonio Costa, leiloeiro oficial, com registro na JUCEPAR 491/76, deu abertura ao SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL, na Alameda Miguel Blasi, 40, (Hotel Bourbon), em Londrina-PR, do imóvel objeto da presente matrícula. Foi oferecido em Segundo Leilão, pelo valor inicial de R\$.2.310.000,00. Não havendo licitantes para o imóvel apreçoado, foi encerrado o evento e lavrada a presente Ata. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº UJ5AZ.EZPvM.ZFcy5, Controle:IX9vx.4rUEA. Arapongas, 14 de dezembro de 2017.-

AV.15-5.736 - Prot.21.625 de 20 de novembro de 2017.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do R.2-5736 e da averbação 4-5736**, conforme Instrumento Particular de Baixa de Registro, emitido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - Siccob Norte do Paraná, em Londrina-PR, aos 17.11.2017, o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº UJ5AZ.EZPvM.ZFcy5, Controle:IX9vx.4rUEA. Arapongas, 14 de dezembro de 2017.-